

COMUNICADO CE Nº 12/2025

Brasília, 13 de agosto de 2025

A Comissão Eleitoral 2025 do SINDIRECEITA, **COMUNICA** que em atendimento ao disposto no art. 13 do Regulamento Eleitoral e do § 8º do art. 115 do Estatuto encaminhou, no dia 13.08/2025, à Diretoria Executiva Nacional, a Resolução nº 03/2025 e seu Anexo Único, de homologação das chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais, do pleito de 2025, para publicação com ampla divulgação no sítio do SINDIRECEITA, <https://sindireceita.org.br>, em hot site exclusivo das Eleições Gerais. **COMUNICA** também que as 84 inscrições de chapas foram homologadas.

Comissão Eleitoral - CE 2025S

SINDIRECEITA